



Florianópolis (SC), Protocolo CELESC AC nº2.234.235.043.632 em 04/12/2023 às 16:34 horas.

Exma. Senhora  
Márcia Regina Ferreira  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação  
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande  
88.032-000– Florianópolis-SC  
E-mail: [geapi@casacivil.sc.gov.br](mailto:geapi@casacivil.sc.gov.br)

Prezada Senhora,

Resposta ao Ofício nº 2956/SCC-DIAL-GEAPI

Com nossos cumprimentos, comunicamos o recebimento do seu Ofício nº 2956/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0992/2023, subscrita pelo Deputado Neodi Saretta, por meio da qual sugere a adoção de medidas administrativas visando a melhoria do sistema de distribuição da rede elétrica no Município de Piratuba, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1758/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e sobre o assunto temos o seguinte a expor.

A CELESC Distribuição é uma empresa de economia mista que detém a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica para mais de três milhões de unidades consumidoras, numa área de concessão que contempla 92% do território do Estado de Santa Catarina, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Tal concessão é regida de acordo as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos de seus regulamentos setoriais.

Em relação ao pleito, informamos que os indicadores de continuidade da rede de distribuição de energia elétrica, a qual atende o município de Piratuba, estão atendendo os limites regulatórios estabelecidos pela ANEEL, nosso órgão regulador.

Outro fator agravante para as interrupções do fornecimento de energia elétrica, são as condições climáticas adversas, que vem se tornando corriqueiras em nossa região devido à presença do fenômeno El Nino.

Vale ressaltar que a alimentação do município de Piratuba conta com um sistema de Self-reeling, esse sistema é capaz de alternar a fonte de energia elétrica de maneira automática, com uma pequena interrupção inferior a 30 segundos, hoje o município conta com 2 alimentadores, que trafegam em trajetos distintos, elevando o nível de confiabilidade do sistema elétrico de potência.

Em contra partida, um novo alimentador que irá atender o município de Piratuba, já está em construção e perfaz um investimento superior a 6 milhões de reais. Este contará com a nova estrutura em rede compacta, a qual possui um cabo protegido, blindando a rede contra toques



eventuais e defeitos transitórios, tendo um desempenho superior as estruturas atuais, melhorando consideravelmente a confiabilidade no fornecimento de energia para esta região.

Ante acima exposto enfatizamos o compromisso permanente da CELESC com as demandas existentes em nosso Estado, cumprindo nossa função pública de prover energia com qualidade para o desenvolvimento da economia e a melhoria da qualidade de vida do consumidor.

Por fim, esperamos ter esclarecido a situação e, sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à sua disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*Claudio Varella do Nascimento*

75A93F453EAD487  
Claudio Varella do Nascimento  
Diretor de Distribuição

DocuSigned by:

*Tarcisio Estefano Rosa*

57FCBC5501CF40E  
Tarcisio Estefano Rosa  
Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3750/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0992/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) contendo informações a respeito da melhoria do sistema de distribuição da rede elétrica no Município de Piratuba.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **KY3X6A56**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 22/12/2023 às 14:21:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTE5XzEzNTM0XzlwMjNfS1kzWDZBNTY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013519/2023** e o código **KY3X6A56** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.